ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VIII | Edição eletrônica nº 1686 | Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 01
GABINETE.....01
Secretaria de Administração 02
Divisão de Licitação.....02
Divisão de Recursos Humanos.....02
Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....08
Diretoria de Trânsito.....08
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA 10/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 49 da Lei Municipal nº 2.748/2006;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Grupo de Trabalho para a análise do projeto de regularização do Loteamento Parque Ilha do Governador, localizado no Lote 571-A-3, na Gleba Patrimônio Cianorte, que será composto pelos seguintes servidores públicos municipais:

Bruno Bueno Baione – Engenheiro Civil
Caroline de Andrade Cavalcante – Arquiteta e Urbanista
Fabrício Rosário Meira – Engenheiro Civil
Iara Dechiche Libâneo de Souza Reis – Arquiteta e Urbanista

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 6 de fevereiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 11/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Lei Municipal 4.919, de 24 de outubro de 2017;

Considerando a Portaria nº 87/2019;

Considerando o Ofício 03/2020 do Conselho Municipal de Assistência Social;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear como membro suplente do Conselho Municipal de Assistência Social, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa, em substituição a Sra. Maiara Emanuele do Nascimento Abril.

Parágrafo único. A conselheira nomeada no *caput* deste artigo deverá completar o período de sua antecessora, nos termos da Portaria nº 87/2019.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de fevereiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 12, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.105, de 17 de dezembro de 2019 e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.337.677,65 (dois milhões trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Finanças	
05.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Tesouraria	
05.003.28.846.0000.0.003.		Indenizações e Restituições	
1230 - 3.3.30.93.00.00	3862	Indenizações e Restituições	29.668,73
1231 - 3.3.30.93.00.00	3863	Indenizações e Restituições	17.608,92
07.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
07.006.00.000.0000.0.000.		Fundo Mun Reeq Corpo Bombeiros-FUNREBOM	
07.006.06.182.0006.1.019.		Ampliação e Reforma do Quartel do Corpo de Bombeiros	
1228 - 4.4.90.52.00.00	03515	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
07.006.06.182.0006.2.045.		Apoio à Execução dos Serviços de Bombeiros	
1226 - 3.3.90.30.00.00	03515	Material de Consumo	500.000,00
1227 - 3.3.90.39.00.00	03515	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde - FMS	
08.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Atenção Básica a Saúde	
08.002.10.301.0007.1.020.		Aquisição de Veículos e Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde	
1232 - 4.4.90.52.00.00	03000	Equipamentos e Material Permanente	180.000,00
1224 - 4.4.90.52.00.00	03500	Equipamentos e Material Permanente	78.900,00
1225 - 4.4.90.52.00.00	31518	Equipamentos e Material Permanente	243.700,00
09.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Educação	
09.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Ensino Fundamental	
09.002.12.361.0010.2.066.		Manutenção das Escolas Municipais	
1229 - 3.1.90.11.00.00	03104	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	387.800,00
		Total Suplementação:	**2.337.677,65**

Art. 2º. O crédito aberto no artigo tem como suporte financeiro os recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, II da lei 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos:

3000	1000	Recursos Ordinários Livres	180.000,00
3104	104	Educação /25% sobre Impostos	387.800,00
3500	500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	78.900,00
3515	515	FUNREBOM	1.400.000,00
3518	518	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	243.700,00
3862	862	SEAB - Convênio nº 216/2018 - Microbacias-Córrego SL	29.668.73
3863	863	SEAB - Convênio nº 228/2018 - Microbacias-Córrego Bolivar	17.608,92
		Total Suplementação:	**2.337.677,65**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de fevereiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Assinado de forma digital por CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO:25856901991
Dados: 2020.02.07 14:14:47 -03'00'

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2020 - Processo 24/2020

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR**, **por intermédio da Secretaria de Assistência Social do Município de Cianorte e do Programa Água Solidária, para prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto residencial, para atender os beneficiários da Tarifa Social, conforme Leis 4.084 de 27/06/2013 e 4.098 de 10/07/2013**, pelo valor estimado de **R$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais)**, com prazo de execução e **vigência de 12 meses**, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de janeiro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

DO PRAZO DE RECURSO À FASE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2019
Objeto: Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços publicitários para a Prefeitura de Cianorte.

O Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº 143/2019 de 26 de Novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase da abertura das propostas técnicas.

Nesse sentido, segue abaixo o resultado da pontuação definida pela comissão técnica relativo ao envelope n°3 (Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação):

Agência - Razão Social	Pontuação Total
TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI	33,33
LUCIANE LEITE MARQUES EIRELI ME	18
ÚNICA PROPAGANDA LTDA EPP	28,33
BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI	28,66

Por fim, após o cotejo entre as vias identificadas (envelope n°2) e vias não identificadas (envelope n°1) do Plano de Comunicação Publicitária, segue o resultado da pontuação definida pela comissão técnica:

Razão Social	N° Agência	Pontuação Total
ÚNICA PROPAGANDA LTDA EPP	4	57,66
BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI	2	57,33
TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI	3	55,66
LUCIANE LEITE MARQUES EIRELI ME	1	44

Desse modo, **NOTIFICA-SE** os interessados, no prazo de cinco dias úteis conforme Art. 109, I, "b", da Lei Federal 8.666/93, para eventual apresentação de recurso contra a decisão da Comissão. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Fevereiro de 2020.

Leandro Folador
Presidente

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 1/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de contrapiso em concreto armado para posterior aplicação de grama sintética no Parque Infantil LUÍZA LÚCIA RUFINI VARELLA - Praça João XXIII - Município de Cianorte.

Considerando que as empresas PREDIAL INCORPORADORA DE IMOVEIS EIRELI EPP e A R BAHIA EIRELI EPP apresentaram no prazo estipulado a certidão regular emitida pela Receita Federal do Brasil, logo, o Presidente da Comissão de Licitação nomeado pela Portaria nº 65/2019 de 07 de Maio de 2019, complementada pela Portaria 130/2019 de 14 de Outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase de habilitação, conforme o seguinte:

Razão Social/Nome	SITUAÇÃO
PREDIAL INCORPORADORA DE IMOVEIS EIRELI **EPP**	HABILITADA
OSL INFRAESTRUTURA LTDA **EPP**	HABILITADA
CANTO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA **ME**	INABILITADA
PAMELA CERANTO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI **ME**	HABILITADA
A R BAHIA EIRELI **EPP**	HABILITADA

Desse modo, concede-se a prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta publicação, conforme disposição do Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/1993, para eventual apresentação de recurso contra a decisão da comissão. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Fevereiro de 2020.

Leandro Folador

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 069/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito de **TIAGO DA SILVA CAVALINES** classificado em 20º (vigésimo) lugar, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS I**, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n.º 001/2018, de 14 de Agosto de 2018, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento do item 18.3 do Edital do Concurso Público (não compareceu na Perícia Médica).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Fevereiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 070/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 061/2020, da Secretaria Municipal de Assistência Social, de 31/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, **ADRIANA FERREIRA DIAS,** para em substituição, exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** durante as férias do titular, no período de **03/02/2020 a 17/02/2020,** percebendo subsídio mensal fixado pela Lei nº 2.466/2004, Art. 3º, de 25 de junho de 2004, alterado pela Lei nº 4.961/2018, Art. 1º, de 27 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Fevereiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 071/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **ARILDO ALVES DA SILVA,** para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS I**, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia **10 de fevereiro de 2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado de forma digital por CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO:25856901991
Dados: 2020.02.07 14:15:06 -03'00'

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Fevereiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 072/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR,** em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **ALYSSON ZAMORA AMORIM**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS I**, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia **10 de fevereiro de 2020.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Fevereiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 073/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público**, EDUARDO APARECIDO DIAS DE MOURA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS I**, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 33 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia **10 de fevereiro de 2020**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Fevereiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 074/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em **concurso público, TIAGO VICENTE PENHABEL,** para exercer o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante no anexo IV, da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 40 da tabela de vencimentos do município, a partir de **10 de fevereiro de 2020**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Fevereiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 075/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **ADRIANO BALANCIERI**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante no anexo IV, da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 40 da tabela de vencimentos do município, a partir de **10 de fevereiro de 2020.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Fevereiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 076/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **MAURICIO DE PAZ ALMEIDA,** para exercer o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA,** do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante no anexo IV, da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 40 da tabela de vencimentos do município, a partir de **10 de fevereiro de 2020.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Fevereiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 077/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **- NOMEAR,** em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **LAÉRCIO BRIEKOWIEC DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante no anexo IV, da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 40 da tabela de vencimentos do município, a partir de **10 de fevereiro de 2020**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Fevereiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Assinado de forma digital por CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO:25856901991
Dados: 2020.02.07 14:15:30 -03'00'

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 078/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **ADRIANO ARIANO,** para exercer o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA,** do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante no anexo IV, da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 40 da tabela de vencimentos do município, a partir de **10 de fevereiro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Fevereiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 079/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **ALEXANDRE BARROSO DE MORAES,** para exercer o cargo de provimento efetivo de **PEDREIRO**, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 43 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de **10 de fevereiro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Fevereiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 080/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **PAULA CATORE PARO DA COSTA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei Municipal n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início **a partir de 10 de fevereiro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Fevereiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 081/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **SUZANA VICENTE**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei Municipal n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início **a partir de 10 de fevereiro de 2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Fevereiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 082/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **- NOMEAR,** em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público**, APARECIDA DARLENE DA SILVA,** para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO,** conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei Municipal n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, **c**om início a partir de **10 de fevereiro de 2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Fevereiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 083/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado nº 1068, de 22/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **MARCIA PRESTE BATISTA** referente ao Contrato por Prazo Indeterminado, Regime C.L.T., no qual exerce o emprego público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **09 de fevereiro de 2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Fevereiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 084/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto

Assinado de forma digital por CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO:25856901991
Dados: 2020.02.07 14:15:47 -03'00'

de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **MARCIA PRESTE BATISTA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei Municipal n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início **a partir de 10 de fevereiro de 2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Fevereiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 085/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **MARCIA MADALENA BIASOTO BERNARDI**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei Municipal n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início **a partir de 10 de fevereiro de 2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Fevereiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 086/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público**, ANTONIO APARECIDO DA SILVA,** para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei Municipal n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início **a partir de 10 de fevereiro de 2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Fevereiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 087/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **DANIELLE LIRA CANONICO COLUCCI**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei Municipal n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início **a partir de 10 de fevereiro de 2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Fevereiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 088/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **RAFAEL COSTA ALMEIDA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei Municipal n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início **a partir de 10 de fevereiro de 2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Fevereiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 089/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **CAIO FERNANDO MARINHO LEITE DA COSTA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei Municipal n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início **a partir de 10 de fevereiro de 2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Fevereiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 090/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Assinado de forma digital por CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO:25856901991
Dados: 2020.02.07 14:16:03 -03'00'

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **LETICIA CARRARO GONÇALVES,** para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei Municipal n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início **a partir de 10 de fevereiro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Fevereiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 091/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **ADRIÉLLI MARIA DA SILVA ALVES BOREGAS,** para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO,** conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei Municipal n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início **a partir de 10 de fevereiro de 2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Fevereiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 092/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **NATALIA CALEGARI GODOY TAKASSE,** para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei Municipal n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início **a partir de 10 de fevereiro de 2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Fevereiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 093/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **CLAIR DE FARIA PIZA,** para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO,** conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei Municipal n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início **a partir de 10 de fevereiro de 2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Fevereiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 094/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **ANA PAULA APARECIDA FREITAS,** para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO,** conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei Municipal n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início **a partir de 10 de fevereiro de 2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Fevereiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 095/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 1943, de 05/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal **MARLI CASTELINI,** do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR,** a partir de **02 de fevereiro de 2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Fevereiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 096/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 2042, de 06/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, o servidor público municipal **ALEX BERTOLAZZO QUITÉRIO,** do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO,** a partir de **07 de fevereiro de 2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Assinado de forma digital por CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO:25856901991
Dados: 2020.02.07 14:16:32 -03'00'

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Fevereiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 097/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando da Divisão do Material, de 03/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias do servidor público municipal **JOSÉ MARIA GOMES**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DO MATERIAL,** no período de **03/02/2020** a **17/02/2020**, devido às necessidades do Município.

Art. 2º - **O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Fevereiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 098/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando da Secretaria Municipal de Finanças, de 05/02/2020,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de **10/02/2020** a **24/02/2020**, ao servidor público municipal **ROGÉRIO MARCOLINO DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 027/2020 de 17 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Fevereiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 099/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando, da Secretaria Municipal de Finanças, de 05/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, **KETILIN MIREILE ZAN,** para em substituição, exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS** durante as férias do titular, no período de **10/02/2020 a 24/02/2020** percebendo vencimento do cargo de provimento efetivo acrescido da Gratificação de Chefia, conforme Artigo 94 da Lei nº 1.267/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Fevereiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 100/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 09/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 04/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR,** a servidora pública municipal **ELIANE RODRIGUES DA COSTA,** da Função de **SECRETÁRIA DA ESCOLA MUNICIPAL OVÍDIO LUIZ FRANZONI,** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de **31 de janeiro de 2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Fevereiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 101/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 09/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 04/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR,** o servidor público municipal **MARCIO DONIZETE PERUCI,** da Função de **SECRETÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL DOM JOÃO BOSCO,** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de **31 de janeiro de 2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Fevereiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 102/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 09/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 04/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** a servidora pública municipal **ELIANE RODRIGUES DA COSTA,** para exercer a função de **SECRETÁRIA DA ESCOLA MUNICIPAL DOM JOÃO BOSCO**, percebendo a gratificação correspondente ao símbolo GPE-07, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir **de 01 de fevereiro de 2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Fevereiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 103/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 09/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 04/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o servidor público municipal, **MARCIO DONIZETE PERUCI,** para exercer a função de **SECRETÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL OVÍDIO LUIZ FRANZONI**, percebendo a gratificação correspondente ao símbolo GPE-07, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, **a partir de 01 de fevereiro de 2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Fevereiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 104/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

De acordo com o Artigo 40 da Lei Municipal 4.163/2013, do Decreto nº 207/2017 de 20/12/2017 e tendo em vista o contido no Memorando nº 09/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 04/02/2020,

RESOLVE:

Assinado de forma digital por CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO:25856901991
Dados: 2020.02.07 14:16:49 -03'00'

Art. 1º- **DESIGNAR,** a servidora pública municipal, **KÁTIA DAVID CARNICELLI CARDOZO,** para desempenhar a função gratificada de **COORDENADORIA EDUCACIONAL E PEDAGÓGICA DE 4º E 5º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS E DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 40 HORAS,** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** percebendo gratificação corresponde ao símbolo GPE-22, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir de **01 de fevereiro de 2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Fevereiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 105/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 2085, de 06/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, o servidor público municipal **DANILO ANTONIO BARBI,** do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR,** a partir de **06 de fevereiro de 2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Fevereiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 106/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 2086, de 06/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal **SHEILA ANDRÉIA BARBI DE LIMA,** do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR,** a partir de **01 de fevereiro de 2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Fevereiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Desenvolvimento
Diretoria de Trânsito

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 19/03/2020.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AJR1G86	116100E008912810	25/01/2020	60501
AJR1G86	116100E008912811	25/01/2020	70561
ALL3267	116100E008911586	20/01/2020	54870
ANJ5422	116100E008766112	20/01/2020	70481
AQY3174	116100E008912808	23/01/2020	55500
ASV3E03	116100E008766113	20/01/2020	57380
ASZ1607	116100E008912918	23/01/2020	59910
BCK0858	116100E008912917	23/01/2020	54870
BDD9G35	116100E008912921	25/01/2020	57200

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 20/03/2020, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAD3550	275050S000006191	17/11/2019	60503	R$ 293,47
ACL8193	275050S000006225	18/11/2019	60503	R$ 293,47
ACM5269	275050S000006172	17/11/2019	60503	R$ 293,47
AEE1484	275050S000006227	18/11/2019	60503	R$ 293,47
AEI4637	275050A000000582	21/11/2019	73662	R$ 130,16
AFK1444	275050S000006210	18/11/2019	60503	R$ 293,47
AFW4369	275050S000006116	15/11/2019	60503	R$ 293,47
AGS2073	275050S000006190	17/11/2019	60503	R$ 293,47
AGW6608	275050S000006141	16/11/2019	60503	R$ 293,47
AGX4386	275050S000006123	16/11/2019	60503	R$ 293,47
AHS4493	275050S000006217	18/11/2019	60503	R$ 293,47
AHY9889	275050A000000510	21/11/2019	54870	R$ 195,23
AIF1694	275050S000006192	17/11/2019	60503	R$ 293,47
AIK3295	275050S000006204	18/11/2019	60503	R$ 293,47
AIM5432	275050S000006193	17/11/2019	60503	R$ 293,47
AJJ2565	275050S000006134	16/11/2019	60503	R$ 293,47
AJJ7492	275050S000006183	17/11/2019	60503	R$ 293,47
AKI8770	275050S000006203	18/11/2019	60503	R$ 293,47
AKM7513	275050A000000579	19/11/2019	57380	R$ 293,47
AKT1624	275050S000006122	16/11/2019	60503	R$ 293,47
AKX9694	275050S000006174	17/11/2019	60503	R$ 293,47
ALC3491	275050S000006206	18/11/2019	60503	R$ 293,47
ALD6505	275050S000006212	18/11/2019	60503	R$ 293,47
ALF1501	275050A000000486	19/11/2019	55414	R$ 195,23
ALT2815	275050A000000508	21/11/2019	57380	R$ 293,47
ALW7335	275050S000006211	18/11/2019	60503	R$ 293,47
ALY7448	275050S000006216	18/11/2019	60503	R$ 293,47
ALY7916	275050S000006110	15/11/2019	60503	R$ 293,47
AMA2451	275050S000006189	17/11/2019	60503	R$ 293,47
AMA4669	275050A000000585	21/11/2019	76331	R$ 293,47
AMA9783	275050S000006104	15/11/2019	60503	R$ 293,47
AMI0257	275050A000000607	20/11/2019	76331	R$ 293,47
AMJ5627	275050S000006153	17/11/2019	60503	R$ 293,47
AMJ5627	275050S000006128	16/11/2019	60503	R$ 293,47
AMP1676	275050S000006130	16/11/2019	60503	R$ 293,47
AMZ3595	275050S000006101	15/11/2019	60503	R$ 293,47
ANC6995	275050S000006139	16/11/2019	60503	R$ 293,47
ANE5A11	275050S000006218	18/11/2019	60503	R$ 293,47

Assinado de forma digital por CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO:25856901991
Dados: 2020.02.07 14:17:06 -03'00'

ANG3307	275050A000000603	20/11/2019	76331	R$ 293,47
ANJ0A53	275050S000006117	16/11/2019	60503	R$ 293,47
ANS0429	275050S000006184	17/11/2019	60503	R$ 293,47
ANT0606	275050S000006209	18/11/2019	60503	R$ 293,47
ANT4E12	275050S000006115	16/11/2019	60503	R$ 293,47
ANZ2665	275050S000006178	17/11/2019	60503	R$ 293,47
ANZ7235	275050A000000578	19/11/2019	57380	R$ 293,47
AOB6300	275050A000000492	19/11/2019	54870	R$ 195,23
AOJ0347	275050S000006120	16/11/2019	60503	R$ 293,47
AOJ0347	275050S000006127	16/11/2019	60503	R$ 293,47
AOP5753	275050A000000576	19/11/2019	57380	R$ 293,47
AOR1098	275050S000006169	17/11/2019	60503	R$ 293,47
AOY6970	275050S000006157	17/11/2019	60503	R$ 293,47
APB7308	275050S000006103	15/11/2019	60503	R$ 293,47
APB7308	275050S000006113	15/11/2019	60503	R$ 293,47
APM6469	275050S000006196	14/11/2019	60503	R$ 293,47
APO1400	275050S000006177	17/11/2019	60503	R$ 293,47
APQ5617	275050S000006228	18/11/2019	60503	R$ 293,47
APY9068	275050S000006170	17/11/2019	60503	R$ 293,47
AQB1302	275050A000000613	20/11/2019	76331	R$ 293,47
AQL2208	275050S000006168	17/11/2019	60503	R$ 293,47
ARA9978	275050S000006109	15/11/2019	60503	R$ 293,47
ARH6075	275050A000000573	19/11/2019	57380	R$ 293,47
ARP4E57	275050S000006187	17/11/2019	60503	R$ 293,47
ARQ5017	275050S000006167	17/11/2019	60503	R$ 293,47
ARQ9939	275050S000006161	17/11/2019	60503	R$ 293,47
ARU2668	275050A000000574	19/11/2019	76331	R$ 293,47
ARV1385	275050A000000509	21/11/2019	55414	R$ 195,23
ARY3532	275050NIC0000282	29/01/2020	50020	R$ 293,47
ASB4A15	275050NIC0000267	29/01/2020	50020	R$ 293,47
ASF5711	275050A000000505	20/11/2019	57380	R$ 293,47
ASJ6209	275050S000006181	17/11/2019	60503	R$ 293,47
ASV5281	275050S000006166	17/11/2019	60503	R$ 293,47
ASZ1434	275050S000006102	15/11/2019	60503	R$ 293,47
ATA6306	275050A000000489	19/11/2019	76332	R$ 293,47
ATE2029	275050S000006208	18/11/2019	56732	R$ 130,16
ATF0305	275050S000006219	18/11/2019	60503	R$ 293,47
ATG8298	275050S000006173	17/11/2019	60503	R$ 293,47
ATJ5084	275050S000006179	17/11/2019	60503	R$ 293,47
ATO1536	275050S000006197	18/11/2019	60503	R$ 293,47
ATU3001	275050S000006100	15/11/2019	60503	R$ 293,47
ATW2794	275050A000000504	20/11/2019	76331	R$ 293,47

ATW5176	275050NIC0000266	29/01/2020	50020	R$ 293,47
ATW6658	275050S000006233	18/11/2019	60503	R$ 293,47
ATZ2239	275050A000000572	18/11/2019	54870	R$ 195,23
ATZ7579	275050A000000575	19/11/2019	57380	R$ 293,47
AUC9887	275050A000000586	21/11/2019	76331	R$ 293,47
AUD8923	275050A000000407	01/11/2019	76331	R$ 293,47
AUE7D54	275050S000006164	17/11/2019	60503	R$ 293,47
AUF8990	275050A000000605	20/11/2019	61220	R$ 293,47
AUH1892	275050S000006118	16/11/2019	60503	R$ 293,47
AUI9091	275050NIC0000273	29/01/2020	50020	R$ 293,47
AUK7434	275050S000006180	17/11/2019	60503	R$ 293,47
AUM2930	275050NIC0000269	29/01/2020	50020	R$ 293,47
AUS3174	275050A000000570	18/11/2019	76331	R$ 293,47
AVA0408	275050A000000602	20/11/2019	73662	R$ 130,16
AVM0944	275050A000000584	21/11/2019	54870	R$ 195,23
AVO5088	275050S000006198	18/11/2019	60503	R$ 293,47
AVW5857	275050A000000581	21/11/2019	76331	R$ 293,47
AWF6262	275050S000006199	16/11/2019	60503	R$ 293,47
AWM0892	275050S000006186	17/11/2019	60503	R$ 293,47
AWP0665	275050NIC0000272	29/01/2020	50020	R$ 130,16
AXC4553	275050S000006188	17/11/2019	60503	R$ 293,47
AXJ9175	275050A000000609	20/11/2019	55411	R$ 195,23
AXO1488	275050S000006121	16/11/2019	60503	R$ 293,47
AXP7550	275050S000006224	18/11/2019	60503	R$ 293,47
AXQ8F00	275050NIC0000278	29/01/2020	50020	R$ 130,16
AXR9458	275050S000006232	18/11/2019	60503	R$ 293,47
AXT1795	275050A000000493	19/11/2019	53800	R$ 130,16
AXZ8465	275050A000000487	19/11/2019	55417	R$ 195,23
AYD6572	275050A000000485	19/11/2019	55417	R$ 195,23
AYF5353	275050NIC0000261	29/01/2020	50020	R$ 586,94
AYL8416	275050S000006205	18/11/2019	60503	R$ 293,47
AYO7768	275050NIC0000275	29/01/2020	50020	R$ 130,16
AYR9285	275050A000000571	18/11/2019	76331	R$ 293,47
AYR9736	275050A000000488	19/11/2019	76332	R$ 293,47
AYT4370	275050S000006129	16/11/2019	60503	R$ 293,47
AYW1727	275050S000006207	18/11/2019	60503	R$ 293,47
AZB5893	275050S000006108	15/11/2019	60503	R$ 293,47
AZG3363	275050S000006132	16/11/2019	60503	R$ 293,47
AZG8E87	275050S000006221	18/11/2019	60503	R$ 293,47
AZG9166	275050S000006214	18/11/2019	60503	R$ 293,47
AZL3079	275050S000006135	16/11/2019	60503	R$ 293,47
AZM0977	275050S000006231	18/11/2019	60503	R$ 293,47

Assinado de forma digital por CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO:25856901991
Dados: 2020.02.07 14:17:23 -03'00'

AZO2D92	275050NIC0000271	29/01/2020	50020	R$ 293,47
AZU6C26	275050S000006119	15/11/2019	60503	R$ 293,47
BAA3695	275050NIC0000280	29/01/2020	50020	R$ 293,47
BAE3175	275050S000005596	05/11/2019	60503	R$ 293,47
BAE3175	275050S000005565	04/11/2019	60503	R$ 293,47
BAE3175	275050S000005422	01/11/2019	60503	R$ 293,47
BAF6723	275050A000000506	21/11/2019	51930	R$ 293,47
BAO3734	275050NIC0000279	29/01/2020	50020	R$ 293,47
BAR5506	275050S000006125	16/11/2019	60503	R$ 293,47
BAU4380	275050S000006171	17/11/2019	60503	R$ 293,47
BAY2472	275050NIC0000270	29/01/2020	50020	R$ 293,47
BAZ6062	275050NIC0000276	29/01/2020	50020	R$ 1.173,88
BAZ6062	275050NIC0000262	29/01/2020	50020	R$ 880,41
BBF2C70	275050S000006142	16/11/2019	60503	R$ 293,47
BBG6797	275050S000006145	16/11/2019	60503	R$ 293,47
BBH4390	275050A000000611	20/11/2019	59910	R$ 293,47
BBL6724	275050S000006226	18/11/2019	60503	R$ 293,47
BBN0E54	275050S000006175	17/11/2019	60503	R$ 293,47
BBO5669	275050S000006230	18/11/2019	60503	R$ 293,47
BBR1023	275050S000006150	17/11/2019	60503	R$ 293,47
BCB4152	275050S000006149	17/11/2019	60503	R$ 293,47
BCC2644	275050S000006159	17/11/2019	60503	R$ 293,47
BCI1167	275050S000006138	16/11/2019	60503	R$ 293,47
BCJ7877	275050S000006126	16/11/2019	56732	R$ 130,16
BCO0862	275050S000006098	15/11/2019	60503	R$ 293,47
BCU4A28	275050S000006185	17/11/2019	60503	R$ 293,47
BCV7D65	275050S000006162	17/11/2019	60503	R$ 293,47
BCW5E46	275050NIC0000277	29/01/2020	50020	R$ 293,47
BCX4E95	275050NIC0000265	29/01/2020	50020	R$ 130,16
BDA5I63	275050NIC0000268	29/01/2020	50020	R$ 293,47
BDC7G41	275050NIC0000283	29/01/2020	50020	R$ 293,47
BDN9G40	275050S000006165	17/11/2019	60503	R$ 293,47
BEF0945	275050NIC0000263	29/01/2020	50020	R$ 293,47
BER1469	275050S000006147	17/11/2019	60503	R$ 293,47
BET8555	275050S000006202	18/11/2019	60503	R$ 293,47
BEY0104	275050A000000614	22/11/2019	76331	R$ 293,47
BKC8648	275050S000006124	16/11/2019	60503	R$ 293,47
BKU2030	275050S000006220	18/11/2019	60503	R$ 293,47
BPL8571	275050S000006105	15/11/2019	60503	R$ 293,47
BXR1001	275050S000006155	17/11/2019	60503	R$ 293,47
BXS9039	275050A000000583	21/11/2019	73662	R$ 130,16
BZA7680	275050S000006111	15/11/2019	60503	R$ 293,47

CHZ8I22	275050S000006158	17/11/2019	60503	R$ 293,47
CON2305	275050A000000580	21/11/2019	76331	R$ 293,47
CSZ9H76	275050S000006137	16/11/2019	60503	R$ 293,47
DFB9J52	275050S000006200	18/11/2019	60503	R$ 293,47
DHZ6275	275050S000006148	17/11/2019	60503	R$ 293,47
DKX4040	275050NIC0000274	29/01/2020	50020	R$ 293,47
DRX9718	275050S000006143	14/11/2019	60503	R$ 293,47
DTA2983	275050S000006114	15/11/2019	60503	R$ 293,47
EYL7214	275050S000006215	18/11/2019	60503	R$ 293,47
FBW0002	275050S000006131	16/11/2019	60503	R$ 293,47
FFJ2135	275050NIC0000281	29/01/2020	50020	R$ 293,47
FKC4369	275050S000006156	17/11/2019	60503	R$ 293,47
FKT9871	275050S000006222	18/11/2019	60503	R$ 293,47
FQU5480	275050NIC0000264	29/01/2020	50020	R$ 293,47
FSK5564	275050S000006201	18/11/2019	60503	R$ 293,47
FUI0C29	275050S000006176	17/11/2019	60503	R$ 293,47
GCX4859	275050A000000606	20/11/2019	76251	R$ 293,47
GFG3591	275050A000000494	19/11/2019	53800	R$ 130,16
GFQ7F58	275050A000000490	19/11/2019	53800	R$ 130,16
GOL9D26	275050S000006133	16/11/2019	60503	R$ 293,47
HCF0112	275050S000006099	15/11/2019	60503	R$ 293,47
HPK8476	275050S000006213	18/11/2019	60503	R$ 293,47
HQZ5442	275050S000006112	15/11/2019	60503	R$ 293,47
HRX0410	275050S000006195	17/11/2019	60503	R$ 293,47
HSU5573	275050S000006107	15/11/2019	60503	R$ 293,47
ITD9610	275050S000006146	16/11/2019	60503	R$ 293,47
JVY3028	275050A000000491	19/11/2019	55417	R$ 195,23
MCD5086	275050S000006163	17/11/2019	60503	R$ 293,47
MDP9B97	275050S000006223	18/11/2019	60503	R$ 293,47
MFJ0206	275050S000006106	15/11/2019	60503	R$ 293,47
MFT2441	275050S000006152	17/11/2019	60503	R$ 293,47
MIO3A09	275050S000006154	17/11/2019	60503	R$ 293,47
NYG8150	275050S000006140	16/11/2019	60503	R$ 293,47
ONC3192	275050S000006144	16/11/2019	60503	R$ 293,47
PJP7002	275050S000006136	16/11/2019	60503	R$ 293,47
QUJ4703	275050NIC0000260	29/01/2020	50020	R$ 293,47

Assinado de forma digital por CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO:25856901991
Dados: 2020.02.07 14:17:43 -03'00'

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE

DESPACHO 001/2020 – CMC

Considerando o recebimento do ofício nº 2576/19-OPD-GP do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na data de 23/01/2020, comunicando a emissão de Parecer Prévio nas contas do Poder Executivo do Município de Cianorte, exercício financeiro de 2018;

Considerando o disposto no art. 222 do Regimento Interno, que trata das providências a serem tomadas pela Presidência após recebidas as contas prestadas pelo Prefeito;

Determino:

I) a publicação do Acórdão nº 490/19 – Segunda Câmara no Diário Oficial do Município;

II) o encaminhamento do processo à Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, onde deverá permanecer, por 60 (sessenta) dias, à disposição para exame de qualquer do povo, que poderá questionar-lhes a legitimidade;

III) após, o seu prosseguimento nos termos dos artigos 223 e 224 do Regimento Interno.

É o despacho.

Cumpra-se.

Cianorte, 07 de fevereiro de 2020.

SILVIO FERNANDES
Presidente
Câmara Municipal de Cianorte

Assinado de forma digital por CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO:25856901991
Dados: 2020.02.07 14:19:18 -03'00'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 207433/19
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CIANORTE
INTERESSADO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
ADVOGADO / PROCURADOR:
RELATOR: CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 490/19 - Segunda Câmara

Prestação de Contas do **Prefeito do Município de Cianorte,** exercício de 2018. Parecer Prévio pela **regularidade** das contas.

1 - PARECER PRÉVIO

As contas do **Prefeito do Município de Cianorte**, relativas ao exercício de 2018, foram encaminhadas pelo Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, dando cumprimento às disposições e determinações legais.

Recebidas, foram submetidas à análise e instrução da Coordenadoria de Gestão Municipal e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

2 - CONCLUSÃO DA UNIDADE TÉCNICA

A Coordenadoria de Gestão Municipal, após análise da documentação apresentada, inclusive em sede de contraditório, emitiu a **Instrução 2.097/19,** (peça nº 10), posicionando-se pela **REGULARIDADE** das contas do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**, exercício de 2018.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR PMYG.CUK2.N00L.GRB1.7

Assinado de forma digital por CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO:25856901991
Dados: 2020.02.07 14:19:55 -03'00'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Destacou, no entanto, que as conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, e por divergências nas informações de caráter declaratório. Ressalvou, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias e denúncias, dentre outros.

3 - ANÁLISE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, **Parecer n.º 649/19 – 3PC,** (peça n.º 11), da lavra da **Procuradora Eliza Ana Zenedin Kondo Langner**, após o exame relativo às disposições constitucionais e legais, manifestou-se pela emissão de Parecer Prévio recomendando a **REGULARIDADE** das Contas do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**, exercício de 2018.

4 – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, acompanhando a Coordenadoria de Gestão Municipal e o douto Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e, ainda, considerando tudo mais o que consta no processo, propomos, na forma do artigo 23 da Lei Complementar n° 113/2005:

1) que o **PARECER PRÉVIO** deste Tribunal recomende o julgamento pela **REGULARIDADE** das contas do **PREFEITO MUNICIPAL DE CIANORTE**, exercício de 2018, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno, CPF 258.569.019-91**.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo, nos termos do artigo 398 [§ 1º] do Regimento Interno, para encerramento após o trânsito em julgado do processo.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR PMYG.CUK2.N00L.GRB1.7

Assinado de forma digital por CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO:25856901991
Dados: 2020.02.07 14:20:16 -03'00'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, por unanimidade, em:

I- emitir **Parecer Prévio**, na forma do artigo 23 da Lei Complementar n.° 113/2005, recomendando a **regularidade** das contas do **Prefeito Municipal de Cianorte**, exercício de 2018, senhor **Claudemir Romero Bongiorno, CPF 258.569.019-91**;

II- encaminhar os autos, após o trânsito em julgado, ao Gabinete da Presidência para comunicação da deliberação ao Poder Legislativo Municipal. Autorizar, na sequência, o encerramento do feito, em conformidade com o artigo 398, § 1.º, do Regimento Interno e seu arquivamento na Diretoria de Protocolo.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e IVENS ZSCHOERPER LINHARES e o Auditor CLÁUDIO AUGUSTO KANIA.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas JULIANA STERNADT REINER.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 2019 – Sessão nº 40.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR PMYG.CUK2.N00L.GRB1.7

Assinado de forma digital por CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO:25856901991
Dados: 2020.02.07 14:20:52 -03'00'

Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

Assinado de forma digital por CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO:25856901991
Dados: 2020.02.07 14:21:20 -03'00'